

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRF-SC CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO  
EDITAL Nº 04, DE 12 DE MAIO DE 2023

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRF-SC, no uso de suas atribuições legais, torna público o local das provas objetivas e da prova discursiva do CONCURSO PÚBLICO para provimento de vagas nos cargos **Advogado, Contador, Fiscal Farmacêutico e Atendente Técnico** mais formação de cadastro de reserva do quadro de pessoal do **CRF-SC**, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de realização das provas.

## 1 DO LOCAL DE PROVAS (PARA TODOS OS CARGOS)

### COMPLEXO DE ENSINO SUPERIOR DE SANTA CATARINA – FACULDADE CESUSC

Endereço: Rodovia José Carlos Daux, 9.301 (SC-401), km 10, Santo Antônio Lisboa – Florianópolis-SC

1.1 O local de prova também está disponível para consulta, no endereço eletrônico <https://www.institutoibest.org.br>, devendo o candidato, para tanto, acessar seu cadastro na “Área do Candidato”.

## 2 DOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (TURNO DA MANHÃ)

2.1 As provas objetivas e a prova discursiva para os cargos de **Nível Superior (Advogado, Contador e Fiscal Farmacêutico)** terão duração de **4 horas e 30 minutos** e serão aplicadas no dia **21 de maio de 2023**, às **8 horas**.

2.2 A aplicação obedecerá ao seguinte cronograma, de acordo com o horário oficial de Brasília/DF:

- a) abertura dos portões: **7 horas**; e
- b) fechamento dos portões e início das provas: **8 horas**.

## 3 DO CARGO DE NÍVEL MÉDIO (TURNO DA TARDE)

3.1 As provas para o cargo de **Nível Médio (Atendente Técnico)** terão duração de **3 horas e 30 minutos** e serão aplicadas no dia **21 de maio de 2023**, às **15 horas**.

3.2 A aplicação obedecerá ao seguinte cronograma, de acordo com o horário oficial de Brasília/DF:

- a) abertura dos portões: **14 horas**; e
- b) fechamento dos portões e início das provas: **15 horas**.

4 O candidato deverá, **obrigatoriamente**, acessar o endereço eletrônico <https://www.institutoibest.org.br>, a partir do dia 12 de maio de 2023, para verificar o seu local de realização das provas, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados.

4.1 O candidato somente poderá realizar a prova no local designado neste edital.

5 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de **tinta preta**, do comprovante de inscrição e do **documento de identificação original válido**.

5.1 O candidato **não** poderá ingressar no local de provas após o horário fixado para o fechamento dos portões.

6 Será **eliminado** do certame o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando:

- a) aparelhos eletrônicos, tais como: bipe, telefone celular, *smartphones*, walkman®, aparelho portátil de armazenamento e de reprodução de músicas, vídeos e outros arquivos digitais, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, *notebook*, *tablets*, iPod®, palmtop, gravadores, *pendrive*, mp3 *player* ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc.;
- b) relógio de qualquer espécie, óculos escuros e protetor auricular;

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.).

6.1 O Instituto Ibest não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos citados acima e não se responsabilizará por perdas, extravios ou danos neles causados.

6.2 O Instituto Ibest recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item 6.

7 Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha durante a realização das provas.

8 O candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital de abertura, do qual não poderá alegar qualquer desconhecimento.

**JADIR COSTA FILHO**  
**Presidente**